



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO

LEI MUNICIPAL Nº 357 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO IV - ARAGUANÃ, SEXTA - FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 74



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº005/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2024 para Contratação de serviços técnico especializados em advocacia relativos a consultoria, Assessoria, pareceres jurídico e administrativos em demandas para atender a Camara Municipal de Araguaia-TO.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.01/2024;

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Camara Municipal de Araguaia sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Camara Municipal de Araguaia, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Camara Municipal de Araguaia-TO.

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 27.810.176/0001-65, com sede na Quadra ACSE 1 RUA SE 05, CONJ: 04, Lote 03A, Sala 11, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-018, Palmas – TO. Fone: (63) 3322 – 4004, E-mail: biracardoso44@hotmail.com. Totalizando valor mensal de R\$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais) o que corresponde o valor total de 70.380,00 (setenta mil e trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO

MESA DIRETORA

Juairam Borges Távora
PRESIDENTE

Jussy Junior Pinto da Silva
VICE PRESIDENTE

Eliene Torres de Brito
1º SECRETÁRIO

Nelson Santana de Brito
2º SECRETÁRIO

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Araguanã, 19 de janeiro de 2024

Juairam Borges Távora
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

DECRETO Nº006/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.002/2024 para Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública à CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – TO.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.01/2024;

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Camara Municipal de Araguaia sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Camara Municipal de Araguaia, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica Interna da Camara Municipal de Araguaia, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Camara Municipal de Araguaia-TO.

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, MASTER PUBLIC ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA - CNPJ: 14.113.758/0001-40, localizado na Rua Perimetral It 14 s/n centro Carmolandia-TO. Totalizando valor mensal de R\$ 66.856,32 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), que será pago em parcelas mensais no valor de R\$ 5.571,36 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Araguanã, 19 de janeiro de 2024

Juairam Borges Távora
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

EXTRATO DO "1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2023 CUJO OBJETIVO: ADITIVA O PRAZO CONTRATUAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.845.294/0001-52, representada neste ato pelo Srº JUIAIRAM BORGES TAVORA VEREADOR E PRESIDENTE, brasileiro, casado CPF 000.354.291-27 E RG 607140 SSP-TO, domiciliada na Rua Piracanjuba setor Nova Suiça Araguaia-To denominado CONTRATANTE. CONTRATADA: L.MASSESSORIAE & CIALTDA, CNPJ: 40.434.377/0001-

73, com sede na Rua São Domingos nº 80 Chapadinha Ananas-TO., doravante denominado CONTRATADO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pago em 12 parcelas iguais de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de “Serviços na alimentação, manutenção, gerenciamento e Desenvolvimento do Portal e Hospedagem” para atender as exigências da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 que trata do Acesso às Informações Públicas. Essa contratação visa atender todas as naturezas de serviços relacionados ao desenvolvimento do Portal da Transparência que são demandados pela Câmara Municipal de Araguaã-TO.

Araguanã, 28 de dezembro de 2023.

Juairam Borges Tavora
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

EXTRATO DO “1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023 CUJO OBJETIVO: ADITIVA O PRAZO CONTRATUAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.845.294/0001-52, representada neste ato pelo Srº JUAIRAM BORGES TAVORA VEREADOR E PRESIDENTE, brasileiro, casado CPF 000.354.291-27 E RG 607140 SSP-TO, domiciliada na Rua Piracanjuba setor Nova Suiça Araguaã-To denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 37.615.788/0003-12, com sede a ACNO I Conjunto 01, Lote 3AAv. JK Sala 34, Palmas - TO. EMAIL: comercial@megasoftgyn.com.br.

VALOR TOTAL: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pago em 12 parcelas iguais de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)-

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de software por meio de direito real de uso, contemplando prestação de serviços de migração, implantação, treinamento, conversão de dados e manutenção de programas de computador (softwares), sendo todos os sistemas, interligados e integrados com os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração Pública.

Araguanã, 28 de dezembro de 2023.

Juairam Borges Tavora
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

